

# DIRETOR FUNERÁRIO



ANO XXII Nº 274  
FEVEREIRO 2019



Publicação do Centro de Tecnologia em Administração Funerária  
Órgão Oficial de Divulgação do Setor Funerário Nacional



## TANATOPRAXIA

Sucesso dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo CTAF mostram que setor quer qualidade em suas equipes

### DIVÃ

Luto de viúvos merece  
atenção especial

### LEGISLAÇÃO

Quem recebe adicional de insalubridade  
pode não ter aposentadoria especial

# PREPARE-SE PARA VENDER

GARANTA QUE O PÚBLICO-ALVO DO  
SEU NEGÓCIO SAIBA QUEM VOCÊ É.  
COMO NOSSO



## E-MAIL MARKETING

VOCÊ TEM RETORNO GARANTIDO!

ANUNCIANTE TÊM INSERÇÕES  
**GRATUITAS!**

Consulte condições.

14. **3882 0595**

 14. **99618 9153**

e-mail: [leandro@ctaf.com.br](mailto:leandro@ctaf.com.br)



CURSO TEÓRICO PRÁTICO

# TANATOPRAXIA e Reconstituição Facial

**0 1º Curso  
do Brasil**

**DESCONTO**  
**R\$ 200,00**  
Associados **ABREDIF**  
e **SEFESP**

**100% PRÁTICO**

**Objetivos: TANATOPRAXIA**

Apresentar noções de Anatomia Humana e de Dissecção; orientação para o uso de técnicas de injeção arterial e de drenagem, visando o retardamento do processo biológico de decomposição prevenindo o extravasamento de líquidos, odores e alterações anatômicas.

**Objetivos: RECONSTITUIÇÃO FACIAL**

Demonstrar técnicas em restauração da face humana, utilizando produtos aprovados pelo mercado, permitindo fácil manuseio e aplicação, dando uniformidade sem que haja alteração na área trabalhada, total aderência com um excelente resultado final.

**Carga Horária:** 40 horas/aula Tanatopraxia | 08 horas/aula Reconstituição Facial

**Local:** Sorocaba-SP - Blocos Teórico e Prático.

**Docentes:**

Prof. Dr. **Oisenyl José Tâmega**, diretor da Tanatus  
Prof. Dr. **Progresso José Garcia**, diretor da Tanatus  
Prof. Dr. **Jair de Campos Soares**, consultor da Tanatus  
Profs. Aposentados do Dept. de Anatomia Humana Inst. Biociências da UNESP Botucatu  
Prof.<sup>a</sup> **Paula Garcia**, Reparadora Facial

Melhores técnicas | Melhor material | Melhores professores | Melhor estrutura |  
Melhores equipamentos | Maior carga horária | Mais reconhecimento no mercado.

**O melhor investimento e melhor condição do mercado.**

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

14 **3882 0595**



14 **99618 9153**

**Próxima Turma**  
**3 a 7 - ABRIL - 2019**

Realização



**ESCOLA CTAF**

Associação Centro de Formação Profissional Técnica



## 12 SEFESP

Contribuição Assistencial Patronal: primeira parcela deve ser paga em 01 de março.

## MARKETING 18

Sociedade volta a se reunir para falar sobre a morte. Setor pode comemorar pois isso é fruto de uma semente plantada há anos.



## 20 DIVÃ

O luto de quem perde o companheiro de uma vida requer atenção.

## LEGISLAÇÃO 30

O que é insalubridade e porque quem recebe o adicional pode não ter aposentadoria especial.



## 26 CAPA

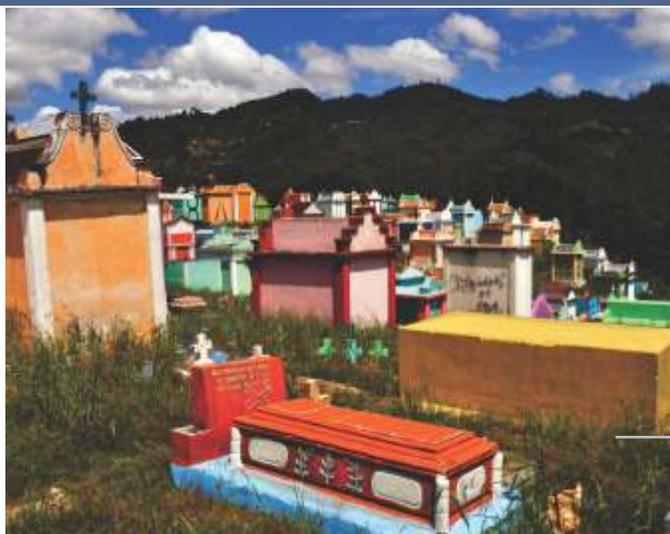
Cursos de Tanatopraxia e Reconstituição Facial do CTAF seguem fazendo sucesso e mostram interesse do setor na qualidade profissional de suas equipes.

## NESTA EDIÇÃO

- Clipping \_\_\_\_\_ 07
- Cartas \_\_\_\_\_ 09
- Marketing \_\_\_\_\_ 16
- SóRindo! \_\_\_\_\_ 38

## 24 CURIOSIDADES

Em tempos de Carnaval no Brasil, vale conhecer um pouco da história dos coloridos cemitérios da Guatemala.



# APRESSA-TE!

Entramos no segundo mês de 2018 e já, já - passando os acordes do samba e a folia do Carnaval – estaremos em ritmo frenético. Os ares desse início de 2019 parecem melhores que os anos recentes. Talvez a nova aposta política e econômica tenha revigorado os ânimos, mas o fato é que é muito cedo para conclusões e – quem diria!? – muito tarde para procrastinar.

O Setor Funerário segue de “vento em polpa”, com um pé na tradição e outro na modernidade. A Revista de Janeiro foi uma boa prévia do que vem por aí: grandes investimentos em estruturas que contemplam crematórios – uma febre no país.

As empresas atravessam o calendário ainda se organizando contábil e juridicamente, na esteira da aprovação da Lei que regulamentou os Planos Funerários. Sabe que até hoje recebemos empresas ainda em dúvida sobre o uso do CNAE correto?

Ninguém ficou lagarteando ao sol e prova disso é a primeira turma do Curso de Tanatopraxia e Reconstituição Facial do CTAF, agora em meados de fevereiro, já lotada e com fila de espera para abril, quando os cursos serão realizados novamente.

Nesta edição também podemos conhecer o passo rumo ao futuro que a Holanda quer dar ao modificar a legislação funerária no país. Alternativas ao sepultamento estão na pauta e tendem ao ecológico e mais prático possível.

Se você quer saber o que anda acontecendo por aí, além de acompanhar a Diretor Funerário, pode planejar participar de um evento funerário fora do Brasil. México, Colômbia, Uruguai, EUA, Espanha, França e até a China estão no calendário de 2019. Quem sabe não é uma boa oportunidade para passear com o(a) parceiro(a)?

Falando nisso, na coluna Divã temos uma matéria sobre o luto da viuvez, ou seja, a dor de perder um companheiro de mais de meia vida. Muitos viúvos (as) acabam não sobrevivendo a perda e morrem poucos meses depois do amado(a). A Síndrome do Coração Partido e os modos de ajudar os viúvos(as) estão no contexto.

Já que falamos de tendências, a moda agora é falar de morte em eventos sociais. Ótima notícia para quem busca isso há décadas e certamente pavimentou esse caminho. Veja a seção Marketing.

Na edição de fevereiro falamos do PPP, uma série de documentos que logo logo terão que ser enviados ao E-Social. Para complementar o assunto falamos de um tema muito polêmico e muito presente no setor funerário: a insalubridade.

**Um grande abraço a todos!**

A Redação

## CARTA AO LEITOR

Caro Leitor,

### **Nem tudo é ruim no Serviço Funerário em Brasília!**

A frase é do Diretor Funerário Adelar, da Funerária Paz do Recanto, de Brasília – DF que contactou a Revista para falar sobre a divulgação na mídia do caso “Máfia da Morte”, responsável pela investigação de irregularidades no setor na capital do Brasil.

Conversei um pouco com ele que, muito elegante, me falou sobre os bastidores das investigações e afirmou que os Diretores Funerários da região – cerca de 50 empresas – querem sim um setor ético, responsável e moderno e acham importante que haja fiscalização correta e punição para quem está ferindo a legislação ou o consumidor.

*“Só não concordamos com a imagem do setor que vem sendo refletida na imprensa. De 50 empresas, menos de 05 estão agindo de maneira incorreta. A maioria dos empresários é idônea, faz investimentos, tem carros novos na frota e trabalha direitinho”,* defendeu.

Embora a Revista Diretor Funerário não tenha produzido nenhuma matéria sobre a polêmica no setor em Brasília, sempre divulga notas que saem na mídia, na seção clipping. Essa seção tem justamente o papel de verificar quais assuntos estão tendo destaque na imprensa (às vezes mundial) e de que forma os temas estão sendo tratados.

Acho muito justo que o Sr. Adelar saia em defesa de um trabalho bem feito – no caso da Paz do Recanto há quase 20 anos. É o que os mais antigos chamariam de “separar o joio do trigo”. E, como todos nós sabemos, em todos os lugares, em todas as instituições, em todas as profissões ... tem os bons e os nem tão bons. Ainda que o negativo – mesmo que em menor quantidade – se sobressaia, não podemos perder a fé e nem desanimar.

Nas próximas edições teremos mais novidades boas do setor funerário de Brasília!

**Solange Serafim**

Curta a página do  
**CTAF Facebook**



## SERVIÇOS

### ASSINATURAS:

Para novas assinaturas. Disque para fone:  
(55) (14) 3882-0595, envie pedido pelo correio para:  
Rua Dr. Rodrigues do Lago, 464 - CEP 18602-091 - Botucatu - SP - Brasil  
e-mail para assinatura@ctaf.com.br

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE:

Fone: (55) (14) 3882-0595  
R. Dr. Rodrigues do Lago, 464 CEP 18602-091 - Botucatu - SP  
e-mail: atendimento@ctaf.com.br

NA INTERNET: www.funerarianet.com.br

PARA ANUNCIAR: (55) (14) 3882-0595

REDAÇÃO: (55) (14) 3882-0595 - e-mail: revista@ctaf.com.br

Jornalista Responsável: Solange Serafim - Mtb - 23.860

IMPRESSÃO: GRAFILAR - www.grafilar.com.br

A Revista Diretor Funerário é uma publicação mensal do Centro de Tecnologia em Administração Funerária, órgão oficial de divulgação do Setor Funerário Nacional. A publicação não se responsabiliza pelas opiniões e conceitos emitidos em artigos assinados e em anúncios publicitários.

# DIRETOR FUNERÁRIO

Diretoria CTAF

Lourival Antonio Panhozzi  
loripzz@gmail.com



Diretoria CTAF

Mario Fernando Berlingieri  
marinhob@hotmail.com



Diretoria CTAF

Ilso Sanchez Parra  
lutopaulista@uol.com.br  
*in memoriam*



Diretoria CTAF

Wilson Martins Marques  
wilsoncov@hotmail.com



Diretora Administrativa  
Dulce Cristina C. Nascimento  
dulce@ctaf.com.br

Redação - Jornalista Responsável  
Solange Serafim - MTB 23.860  
solange@ctaf.com.br

**peagade**  
branding | design | publicidade

Projeto Gráfico  
Joel Nogueira

Assinaturas, Departamento  
Comercial e Treinamento  
Leandro da Silva Jerônimo  
leandro@ctaf.com.br

# CLIPPING

## AGÊNCIA FUNERÁRIA "ESPACIAL" COLOCA CINZAS DE 100 PESSOAS NO ESPAÇO

O projeto é da Elysium Space e cobrou cerca de 2.500 dólares das famílias pelo transporte das cinzas de entes queridos para o espaço, a bordo do foguete Falcon 9 da SpaceX.

Até agora 100 famílias se despediram dos seus falecidos de uma forma, no mínimo épica.

A Elysium Space é uma agência funerária construída com o propósito de oferecer serviços à pessoas que desejam ver os seus restos mortais no espaço, tendo já listado no seu catálogo a possibilidade de enterros na Lua.

Segundo adianta a CNN, as cinzas (ou uma amostra das mesmas) de um falecido são depositados num satélite quadrado, de quatro polegadas, conhecido como Cubesat. O cubo tem ligação a uma aplicação de smartphone, que os familiares podem acompanhar em tempo real durante cerca de quatro anos até que este regresse à Terra. No final do trajeto, conhecido como Shooting Star Memorial, o cubo desintegra-se na atmosfera, tal como uma estrela cadente.

O serviço comercial inspirou-se em anteriores iniciativas, como por exemplo, em 1998 quando as cinzas do astrónomo Eugene Shoemaker foram lançadas na Lua, à boleia da missão Lunar Prospector da NASA. Também as cinzas do ator James Doohan, o "Scooty" de Star Trek, e do astronauta Gordon Cooper fizeram parte de um dos 320 lugares de uma viagem "funerária" em 2012.

Sapo News – Portugal | Dezembro de 2018

## PREFEITURA INTERDITA CEMITÉRIOS DE DUQUE DE CAXIAS

Um impasse entre a empresa que administra os cinco cemitérios de Duque de Caxia -RJ e a prefeitura da cidade resultou na interdição dos sepultamentos. A prefeitura tomou a resolução alegando que a administradora não cumpre a determinação de sepultar pelo menos 120 corpos de forma gratuita.

O juiz da 4ª Vara Cível de Duque de Caxias, aceitou o pedido de liminar da empresa para cancelar o efeito de interdição da prefeitura. Na decisão o magistrado determinou o imediato restabelecimento do funcionamento do serviço, "devendo a autoridade impetrada abster-se de promover atos tendentes ao impedimento das atividades concedidas sob contrato administrativo regular e dotado de exclusividade, cujo alvará de autorização existe e discrimina as cinco unidades concedidas". O juiz também fixou multa de R\$ 25 mil por dia para a hipótese de não cumprimento da decisão.

A empresa que administra os cemitérios rebateu as acusações do prefeito: "desde 2017 funcionamos com uma liminar. Existe um processo na Justiça. Não podem passar por cima disso. Nossos advogados já estão recorrendo da decisão".

A interdição da empresa que administra os cemitérios de Duque de Caxias começou no dia 5 de janeiro, quando o prefeito encontrou 23 corpos no necrotério do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo. Eles estavam acumulados no local, segundo a prefeitura, porque a concessionária teria se negado a realizar enterros aos fins de semana. A empresa, no entanto, nega que isto tenha ocorrido.

Fiscais da prefeitura interditaram os setores administrativos dos cemitérios no fim de semana e, em seguida, funcionários da empresa contestaram a decisão, e disseram que tinham alvará de funcionamento.

No dia seguinte, mesmo com o cemitério teoricamente interditado, foram realizados 11 sepultamentos, e a prefeitura voltou a afirmar que os serviços estariam cancelados.

Extra | Janeiro de 2019



## WHATSAPP PODE SE TORNAR O PRINCIPAL MEIO DE ATENDIMENTO

O WhatsApp é o aplicativo de mensagem instantânea que produz mais interação entre as pessoas na atualidade. Ficou claro que a decisão do criador do Facebook, Mark Zuckerberg, em adquirir a ferramenta em 2014 por US\$ 22 bilhões, que as funcionalidades do produto vão além do que se observava à época. Inúmeras empresas e órgãos públicos estão colocando o aplicativo como meio de atendimento, muitas vezes preferencial.

E muitas Funerárias e empresas do setor estão adotando a prática e colhendo bons resultados. Uma das pioneiras em adotar o atendimento via WhatsApp em seu segmento, observou o aplicativo como um meio de atendimento prático, rápido e menos invasivo. Uma vez que, ao perder um ente querido, muitas pessoas se sentem desconfortáveis em ligar para resolver problemas burocráticos.

De acordo com a empresa: "Assim que começamos a disponibilizar o ícone do WhatsApp em nossa página, já percebemos um aumento de pedidos de orçamento. As mensagens são respondidas prontamente e percebemos que o usuário realmente prefere esse canal de atendimento".

Utilizar a tecnologia para aperfeiçoar o atendimento, o setor funerário aparenta uma evolução na qualidade do serviço.

Revista Exame | Janeiro 2019

**NOTA** O Clipping é uma coletânea de notícias do setor funerário publicadas nos jornais e outros veículos, em todo o país. Ele é um painel do que está acontecendo no setor e chega para a Diretor Funerário através de um serviço especializado que rastreia tudo o que é publicado na imprensa. A redação apenas transcreve a notícia, dando os créditos dos órgãos de imprensa onde foram primeiramente veiculadas e a data. Não são reportagens realizadas pela redação da Diretor Funerário.

## MARÇO 2019

Antecipamos a relação dos aniversariantes para você não perder o melhor da festa!



# PARABÉNS!

- |                                   |                          |                                  |                         |
|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| 09 LUCIANA AP. TAVARES DA SILVA   | MARTINÓPOLIS-SP          | 17 RICARDO DE SANTIS             | MORRO AGUDO-SP          |
| 01 JOSÉ DE SOUZA                  | BROTAS-SP                | 18 ADRIANO JOSÉ BOCHNIA          | PONTA GROSSA-PR         |
| 01 MARCIONE ALVES RODRIGUES       | SÃO RAIMUNDO NONATO-PI   | 18 ALEXANDRE GOMES DANIEL        | ALTA FLORESTA-MT        |
| 01 PEDRO PAULO DE CARVALHO        | ITAI-SP                  | 18 APARECIDA CAD                 | TUPACIGUARA-MG          |
| 03 CARLOS ALBERTO NOTÁRIO         | PRESIDENTE BERNARDES-SP  | 18 GUSTAVO VAZ DE OLIVEIRA       | BARRADO GARCAS-MT       |
| 03 EZEQUIEL JOSÉ COOPER           | CURITIBA-PR              | 18 JOSÉ CLÁUDIO NOTÁRIO          | PRESIDENTE BERNARDES-SP |
| 03 FABIANO IMPERIAL               | CAMBARA-PR               | 18 SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA    | PRESIDENTE PRUDENTE-SP  |
| 03 GIANCARLO DAS. COZZA           | BAURU-SP                 | 19 MARIA REGINA HELDT            | IVOTI-RS                |
| 03 JHYRLENE JUSTA DE SA           | FORTALEZA-CE             | 19 PEDRO HENRIQUE GARCIA         | LAJINHA-MG              |
| 03 JONES RAVASI                   | ITAJUBA-MG               | 19 WILIAN JOSÉ A. PANICO         | LENÇÓIS PAULISTA-SP     |
| 03 LUIS CLÁUDIO ARAÚJO            | SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP | 20 DORIVAL CARLOS DE QUEIROZ     | JARDIM-CE               |
| 03 MÁRCIA ANDREZA MARTINS GARCIA  | SUD MENUCCI-SP           | 20 ELIAS DO CARMO SOUZA          | JI PARANA-RO            |
| 04 ADRIANO NAGANO SASSI           | BAURU-SP                 | 20 JOSÉ ROBERTO MARTINS MOZINI   | PACAEMBU-SP             |
| 04 ANITA MARI T. BARRIQUEL        | XANXERE-SC               | 20 MARIA MAGDALENA S. ROSSETO    | BIRIGUI-SP              |
| 04 ARIANE CARDUCCI                | LARANJAL PAULISTA-SP     | 20 OLMAR ZOPPAS                  | TRES LAGOAS-RS          |
| 04 ROGÉRIO RODRIGUES              | SERRA-ES                 | 21 AIRTON LIMA                   | GUARULHOS-SP            |
| 04 ROSANE CARDUCCI                | LARANJAL PAULISTA-SP     | 21 DOMINGOS MARCIO LEME          | TATUI-SP                |
| 06 ALEXANDRE M. OLIVEIRA RESENDE  | JACAREI-SP               | 21 GILBERTO LUIS GOMES           | BASTOS-SP               |
| 06 EDSON DE BARROS PETRY          | RIO PARDO-RS             | 21 MARCOS GENESIO UHLMANN        | IBIRAMA-SC              |
| 06 FÁTIMA REGINA BARBIERI         | ITU-SP                   | 21 ZENAIDE NOGUEIRA FABBRI       | TRES LAGOAS-MS          |
| 06 KENNER GRINGS                  | CUNHA PORA-SC            | 23 HELIO FERNANDO CórNEA         | PERUÍBE-SP              |
| 06 LUCIANA DE CAGOSTINHO          | NOVA IGUAÇU-RJ           | 23 JACEL PEREIRA DA SILVA        | ARIQUEMES-RO            |
| 07 ÂNGELO JOSÉ PANICO             | LENÇÓIS PAULISTA-SP      | 23 JACOMO BRISOCHI FILHO         | ITAPIRA-SP              |
| 07 ELSON ANTONIO DE MELLO         | S. GONÇALO SAPUCAI-MG    | 23 MARIA JOSÉ M.T. DE JESUZ      | S. JOÃO DABOAVISTA-SP   |
| 07 FABRICIA F. SANTOS ANDRADE     | SUMARE-SP                | 23 VILSON VIGOLO                 | SORRISO-MT              |
| 07 LUZIA AP. BEARARI DE MORAES    | DELMIRO GOUVEIA-AL       | 24 DANILO LIMA SANTANA           | PILAO ARCADO-BA         |
| 08 MARIA EDIR MARTINS             | RIO VERDE-GO             | 24 FABIO SIMAS BRANDAO           | NITERÓI-RJ              |
| 09 RAMIRO R. DE ÁVILA JUNIOR      | ARAGUARI-MG              | 24 JOSÉ ATAÍDE CANDIDO PINTO     | CACIMBA DE DENTRO-PB    |
| 09 SILMARA TARSITANO DE CAMPOS    | CATANDUVA-SP             | 24 SAMARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA   | XINGUARA-PA             |
| 09 WALDIR BAESSA                  | LUCÉLIA-SP               | 25 ANA LAURA RIBEIRO MARCAL      | ALTO TAQUARI-MT         |
| 10 DIMAR EUSTAQUIO BARCELOS       | BARREIRAS-BA             | 25 EDUARDES CEZAR SANTANA        | DORES DO INDAIA-MG      |
| 10 ISABEL CRISTINA IZATTO         | JAÚ-SP                   | 25 GEAN CARLOS DAROCHA FERNANDES | PALMAS-TO               |
| 10 KÁTIA C. DE CÁSSIA C. COUTINHO | PIUMA-ES                 | 25 JANILDE CARDOSO DOS SANTOS    | ALTAMIRA-PA             |
| 10 VALMIR GUSTAVO ZIRKE           | GUABIRUBA-SC             | 26 JOSE LAZARO CAD               | SÃO CAETANO DO SUL-SP   |
| 11 ALESSANDRO MUNHOZ NERI         | BELA V. DO PARAISO-PR    | 26 MARCOS AURELIO CARDOSO        | TUPACIGUARA-MG          |
| 11 ANDREIA PRADO NUNES DA COSTA   | SALTO DE PIRAPORA-SP     | 26 NELCI DINIZ MARCAL            | PRESIDENTE PRUDENTE-SP  |
| 11 CLAUDIO BRAC                   | MIRASSOL DO OESTE-MT     | 27 FAUSTO CAETANO DE ALMEIDA     | ALTO TAQUARI-MT         |
| 11 CORNELIA MARIA MARCONDES LEMOS | GUAPE-MG                 | 27 JOSE MIRANDA CHAVES           | VINHEDO-SP              |
| 11 DAYANNA DOS SANTOS RODRIGUES   | SERRA-ES                 | 27 LOURIVAL DOS SANTOS PIRES JR. | RIO CASCA-MG            |
| 11 LUIZ ANTONIO DOMINGUES MANDU   | ITAPERERICA DASERRA-SP   | 27 MARIAS. DA SILVA MONTEIRO     | ITIRAPINA-SP            |
| 11 MARIA JOSE CHIESA RIBEIRO      | BARRETOS-SP              | 27 SIMONE CRISTINA DO NASCIMENTO | PEREIRA BARRETOS-SP     |
| 11 MARIELZA CRISTINA TOMAZ        | STAROSADO VITERBO-SP     | 28 MARCOS CORREA DA SILVA        | AMERICANA-SP            |
| 12 JAIR MACHADO                   | BARRADO RIBEIRO-RS       | 29 CAMILO DE LELIS AMAORIN       | CABO FRIO-RJ            |
| 12 MARCELO SILVESTRE DAYRELL      | CURVELO-MG               | 29 GILMAR PEREIRA DA SILVA       | CATAGUASES-MG           |
| 12 RODRIGO JOSE BAZETH SCHITTINI  | MIRADOURO-MG             | 29 ROBERTO CARLOS GARCIA         | BRASILIA-DF             |
| 13 DILERMANDO MODESTO TEIXEIRA    | ARCOS-MG                 | 29 SIDNEI BRAZ                   | LAJINHA-MG              |
| 13 GERALDO ÂNGELO MAZER           | SERTÃO ZINHO-SP          | 29 VINICIUS JOSÉ A. PANICO       | JARINU-SP               |
| 13 GILBERTO QUEIROZ               | APARECIDA DE GOIANIA-GO  | 30 EDNALVA ALVES ROBERTO         | LENÇÓIS PAULISTA-SP     |
| 13 JORGE LUIS PETRONERI           | SÃO CARLOS-SP            | 30 VICTOR ALEXANDRE ANGÉLICO     | PIRITIBA-BA             |
| 13 MARIA EDUARDA GANDOLFI LEME    | ITAI-SP                  |                                  | LENÇÓIS PAULISTA-SP     |
| 14 MARCELA LULIO                  | MATÃO-SP                 |                                  |                         |
| 14 ORLANDO LUCHETTA               | ILHA SOLTEIRA-SP         |                                  |                         |
| 14 RACHEL DE CASTRO LUCHETTA      | ILHA SOLTEIRA-SP         |                                  |                         |
| 15 GUILHERME DAVI ALVES CABRAL    | MILAGRES-CE              |                                  |                         |
| 15 IZADORA LUZIA SOUZA MARTINS    | SUD MENUCCI-SP           |                                  |                         |
| 15 JOSE BARBOSA NUNES             | PATOS DE MINAS-MG        |                                  |                         |
| 16 GLEYDSON MARCOS FELICIANO      | TERRARICA-PR             |                                  |                         |
| 16 GUSTAVO COSTA FERREIRA         | BRAGANÇA PAULISTA-SP     |                                  |                         |
| 17 CIBELE RODRIGUES               | MOREIRA SALES-PR         |                                  |                         |
| 17 JOÃO ALBERTO COLNAGHI          | BAURU-SP                 |                                  |                         |
| 17 JOSE ANTONIO PEREIRA           | MANGARATIBA-RJ           |                                  |                         |

Boa tarde,

Olá, estive olhando meus arquivos da Revista Diretor Funerário, que sou assinante através da ABREDIF, desde 2007 e observei que faltam alguns exemplares.

Vocês podem me enviar as revistas da lista abaixo? Qual o custo?

Minha intenção é encadernar tudo, pois é uma ótima fonte de pesquisa.

As edições que preciso são:

Dezembro de 2007 / Junho e agosto de 2008 / Janeiro de 2011 / Setembro de 2013 / Janeiro e junho de 2016

Abrços e feliz 2019

**Messias Ribeiro** - Funerária Paz Universal

Olá Messias,

Ficamos felizes em saber de sua coleção. Ela nos parece bem completa, pois de 132 edições você só não tem 07 exemplares! Parabéns, o CTAF lhe enviou pelo correio os 7 exemplares faltantes. Como sempre temos pedidos semelhantes resolvemos publicar sua solicitação.

Temos todas as edições da Revista em coleção especial de propriedade do CTAF e mantemos alguns pouquíssimos exemplares físicos de cada edição (até por falta de espaço). Então, se os números que você precisa tiverem estoque, lhe enviaremos com prazer. Seu custo será o da remessa (que varia de acordo com o Estado e com o peso do pacote).

Por outro lado, desde 2010 mantemos também arquivos virtuais das edições. Esses exemplares ou qualquer matéria de um deles podem ser enviados por e-mail sem custo.

**Abrços da Redação**



**Dúvidas, sugestões ou críticas?** Entre em contato com a Diretor Funerário!  
(14) 3882 0595 e-mail: revista@ctaf.com.br



# FAURUTIL

Fábrica de Urnas Tietê  
Jonacir Amorim



Ref. Maranello



Ref. Prime Cristo

Rua Vila Nova, 765 CEP-18530-000 Tietê - SP - Fone/Fax: (15) 32821998

Contato: vendas@faurtil.com.br

Website: www.faurtil.com.br

# CNAE apresenta alterações em 2019

Modificações não alteram CNAE de comercialização de Planos Funerários, mas muitas atividades deixam de ser MEI



O Simples Nacional excluiu 26 ocupações da categoria do Microempreendedor Individual (MEI), entre elas as que apresentam alguma periculosidade, como vendedores de fogos de artifício, de extintor de incêndio e de fabricante de desinfetantes sanitários, coveiro e detetizador independentes.

A nova regra passou a valer em 1º de janeiro. Os profissionais que atuam nessas atividades deverão solicitar o desenquadramento no Portal do Simples Nacional. Segundo o Sebrae-SP, em 2019 eles poderão permanecer como MEI, mas em 2020 terão de migrar para outra categoria de empresa, como microempresa (ME), por exemplo.

A atualização dos códigos CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) também incluiu atividades como comerciante de peças e acessórios novos e usados para motocicletas, e mudou a nomenclatura de outras, como proprietário de bar sem ou com entretenimento (apresentação de banda, por exemplo).

"Nesses casos, o MEI não é obrigado a comunicar o desenquadramento nem precisa deixar de ser MEI. Deverá neste ano fazer alteração do ramo de atividade diretamente pelo Portal do Empreendedor", disse

Guilherme Campos, diretor do Sebrae-SP.

Para se enquadrar no MEI, a pessoa deve ter faturamento de até R\$ 81 mil por ano (média mensal de R\$ 6.750), não ter participação em outra empresa (como sócio ou titular) e ter apenas um funcionário contratado com ganho de um salário mínimo (R\$ 988) ou o piso da categoria.

Além de garantir o acesso à Previdência, com direito à aposentadoria por idade ou por invalidez, salário-maternidade e auxílio-doença, o MEI tem outros benefícios como, alvará e CNPJ, emissão de nota fiscal, participação de licitações e acesso a financiamentos. O MEI deve ainda consultar a prefeitura da cidade onde pretende trabalhar para atender à legislação municipal.

## Deixam de ser MEI

1. Abatedor(a) de aves independente
2. Alinhador(a) de pneus independente
3. Aplicador(a) agrícola independente
4. Balanceador(a) de pneus independente
5. Coletor de resíduos perigosos independente
6. Comerciante de extintores de incêndio independente

7. Comerciante de fogos de artifício independente
8. Comerciante de gás liquefeito de petróleo (glp) independente
9. Comerciante de medicamentos veterinários independente
10. Comerciante de produtos farmacêuticos homeopáticos independente
11. Comerciante de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas independente
12. Confeccionador(a) de fraldas descartáveis independente
13. Coveiro independente
14. Dedetizador(a) independente
15. Fabricante de absorventes higiênicos independente

16. Fabricante de águas naturais independente
17. Fabricante de desinfestantes independente
18. Fabricante de produtos de perfumaria e de higiene pessoal independente
19. Fabricante de produtos de limpeza independente
20. Fabricante de sabões e detergentes sintéticos independente
21. Operador(a) de marketing direto independente
22. Pirotécnico(a) independente
23. Produtor de pedras para construção, não associada à extração independente
24. Removedor e exumador de cadáver independente
25. Restaurador(a) de prédios históricos independente
26. Sepultador independente



Rua Dr. Rodrigues do Lago, 464 - Centro  
 CEP 18602-091 - Botucatu - SP  
 (14) 3814 9500 - abredif@terra.com.br

Associação Brasileira de Empresas e Diretores do Setor Funerário

# O MAIS EFICIENTE DO MERCADO

## ALTA PERFORMANCE | SISTEMA AUTOMATIZADO

### Facilidade de Utilização

Gerenciamento automático do processo, sem a necessidade de interferência humana.

### Pioneirismo

Primeiro fabricante exclusivo de fornos crematórios do Brasil.

### Liderança Nacional

Liderança consolidada do mercado nacional. Presente em todas as regiões do país.

### Selo Ambiental

Todos os fornos Brucker são adequados às normas ambientais do CONAMA.



FORNOS CREMATÓRIOS DE  
 FABRICAÇÃO 100% NACIONAL

Financiamentos



**BRUCKER**  
 Fornos Crematórios

(17) 3421-4516

vendas@brucker.com.br  
 www.brucker.com.br

# Março e Setembro são meses de Contribuição Assistencial

O valor deve ser pago pelas empresas, em guia própria, ao Sindicato Patronal da categoria

Para 2019 o SEFESP – Sindicato das Empresas Funerárias do Estado de São Paulo – manteve o mesmo valor para a Contribuição Assistencial Patronal, que tem por finalidade custear as despesas do sindicato no desempenho de suas funções constitucionais de representação e negociações coletivas.

Serão duas parcelas iguais de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) a serem pagas em 01 de março e 01 de setembro. O recolhimento é feito mediante apresentação de guia própria fornecida pelo SEFESP.

Todas as empresas associadas devem fazer o pagamento. A Contribuição Assistencial Patronal não sofreu alteração com a Reforma Trabalhista de 2017 e é devida pelas empresas associadas ao Sindicato representativo.

## Sem confusão com as contribuições dos trabalhadores

A Contribuição mencionada é patronal e não tem nada a ver com as contribuições sindicais dos trabalhadores ou com a Reforma trabalhista e suas alterações.

Mas, como estamos falando de contribuição sindical e a Diretor Funerário é dirigida à vários públicos: o Diretor Funerário / o Agente Funerário e até mesmo aos clientes, é interessante falar um pouco mais sobre esse assunto pouco esclarecido.

A Reforma trabalhista, de novembro de 2017, trouxe algumas alterações quanto as contribuições assistências. As mudanças foram pequenas, mas o burburinho em torno delas foi grande e serviu para deixar os brasileiros bem confusos.

Muitos sindicatos, através das mais variadas nomenclaturas, estabelecem diversas cobranças como contribuição confederativa, taxa assistencial, contribuição retributiva, mensalidade sindical entre outras, gerando diversas dúvidas quanto a legalidade da cobrança ou não.

## Então vamos lá para esclarecer:

- **Contribuição Sindical:** A Contribuição Sindical dos empregados, devida e obrigatória (até nov/2017), é descontada em folha de pagamento de uma só vez no mês de março de cada ano e corresponde à remuneração de um dia de trabalho. O artigo 149 da Constituição Federal prevê a contribuição sindical, concomitantemente com os artigos 578 e 579 da CLT, os quais preveem tal contribuição a todos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais.

- **Contribuição Confederativa:** A Contribuição Confederativa, cujo objetivo é o custeio do sistema confederativo, poderá ser fixada em assembleia geral do sindicato, conforme prevê o artigo 8º inciso IV da Constituição Federal, independentemente da contribuição sindical citada acima.

- **Contribuição Assistencial:** A Contribuição Assistencial, conforme prevê o artigo 513 da CLT, alínea "e", poderá ser estabelecida por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho, com o intuito de sanear gastos do sindicato da categoria representativa.

- **Mensalidade Sindical:** A mensalidade sindical é uma contribuição que o sócio sindicalizado faz, facultativamente (conforme art. 5º, inciso XX da CF), a partir do momento que opta em filiar-se ao sindicato representativo. Esta contribuição normalmente é feita através do desconto mensal em folha de pagamento, no valor estipulado em convenção coletiva de trabalho.

Estabelecidas as definições, é preciso ainda dizer que a Constituição Federal estabelece, por meio do art. 8º e inciso V, a livre a associação sindical, ou seja, ninguém

será obrigado a filiar-se ou manter-se filiado a sindicato. Em respeito aos princípios constitucionais as Convenções Coletivas, ao estabelecerem as diversas contribuições como já mencionadas, estabelecem também o direito do trabalhador (não associado) a se opor a determinados descontos, através de um manifesto formal perante a empresa ou mesmo ao respectivo sindicato da categoria profissional.

A Reforma Trabalhista trouxe significativa mudança quanto à obrigatoriedade do desconto da contribuição sindical, pois de acordo com o art. 579 da CLT, a partir de 11.11.2017 (prazo estabelecido pela Lei 13.467/2017) o desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos empregados, deixando de ser obrigatório o desconto de 1 dia do salário no mês de março de cada ano.

O Tribunal Superior do Trabalho - TST através do precedente normativo 119 (in verbis) estabelece que os empregados que não são sindicalizados, não estão obrigados à contribuição confederativa ou assistencial.

## Prudência

No caso das contribuições dos trabalhadores, com base no princípio da liberdade sindical garantida pela Constituição Federal e nas posições do TST e STF, cabe às empresas e aos empregados se precaverem quanto aos referidos descontos.

De um lado temos o empregado não sindicalizado que pode usufruir o direito à liberdade sindical a qual a lei lhe garante, podendo se manifestar formalmente perante a empresa, não autorizando o desconto destas contribuições, se assim desejar.

De outro a empresa que, apesar de ter em mãos uma convenção aprovada em assembleia a qual deveria seguir, há a possibilidade de, havendo o desconto de empregados não associados, ter que arcar com o ônus da devolução de tal valor futuramente. Um documento por parte do empregado não autorizando este desconto, lhe garante a defesa junto ao sindicato da classe.

Sindicato das Empresas Funerárias  
do Estado de São Paulo

Rua Dr. Rodrigues do Lago, 464 - Centro - CEP 18602-091  
Botucatu - SP - Fone/fax: (14) 3882 1705 - sefesp@uol.com.br

**A maior empresa de tecnologia voltada para o segmento de cemitérios, crematórios, planos e funerárias. Como sabemos disso?**

**Certificado MpsBr** Softex Padrão Internacional de Boas Práticas

- Líder de mercado
- Sistemas implantados em mais de 1.000 cidades
- Software de gestão de planos e funerárias mais utilizado do país
- Equipe certificada e qualificada
- Parceira das principais empresas de tecnologia no mundo

As melhores soluções para que você tenha acesso aos melhores resultados.

Central: (17) 3211-8222  
Cidades Directcall: 4062 0660 | Ramal 8222

www.goldsystem.net  
goldsystem@goldsystem.net  
/goldsystemnews

Rua Alberto Sufredini Bertoni, 1263 - Vila Macario, São José do Rio Preto - SP - CEP 15060-020

**GoldSystem**

# Como proceder em casos de vítimas em massa

**Um incidente com vítimas maciças é aquela situação de emergência que gera mais demanda do que os serviços disponíveis localmente podem gerenciar**

No fechamento desta edição, assistíamos atônitos as primeiras notícias sobre o rompimento da barragem do Feijão, em Brumadinho, região metropolitana de Belo Horizonte –MG, onde pelo menos 300 pessoas estavam desaparecidas e uma série de outras em estado de choque.

É uma tragédia que se repete, lá mesmo em Minas Gerais, apenas 3 anos depois de Mariana que vitimou fatalmente 19 pessoas. Mas é uma situação recorrente no país e no mundo. O acidente, as proporções, o tipo de vítimas é diferente e a forma como conduzir a questão nas primeiras horas é fundamental para minimizar resultados ainda maiores.

Nos parece que quanto mais preparados para essa organização, menos traumática ela é. E isso envolve uma série de profissionais e incluem, fundamentalmente, as empresas funerárias. No Brasil já vimos grandes exemplos de solidariedade, maturidade e boa prestação de serviços funerários em casos até mesmo considerados recentes, como as chuvas que devastaram as serras fluminenses, em janeiro de 2011 e vitimaram mais de 500 pessoas (foi considerada uma das 10 maiores catástrofes naturais do mundo). Ou no caso da Boate Kiss, em Santa Maria RS, em 2013, com 242 mortes, ou ainda do avião da AirFrance que caiu após decolar do Brasil, nas imediações da costa do Nordeste em maio de 2009, com 228 passageiros.

Há protocolos a seguir nesses casos e, na América Latina, um dos mais utilizados é o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) para conduzir as operações de resposta em campo em casos de emergência com vítimas maciças.

Esse protocolo é aplicado para adoção de medidas extraordinárias de assistência, causando, por sua vez, a alteração do curso normal dos serviços de emergência, unificando o comando, padronizando procedimentos e estabelecendo uma terminologia comum para todos os intervenientes.

Porém, ele termina com a identificação dos corpos, ou seja, antes do trabalho das funerárias, o que não quer dizer que elas não possam ou não devam ajudar.

## Organização das tarefas

Requer-se estabelecer mecanismos de coordenação nos níveis municipal, estadual e nacional para realizar as seguintes tarefas:

- Organizar uma equipe interinstitucional para coordenar a gestão das diferentes atividades, da qual devem participar, no mínimo, representantes do setor saúde, do corpo de bombeiros, da defesa civil, da segurança, do judiciário e militares;
- Estabelecer uma equipe dentro do Centro de Operações de Emergências para a coordenação interinstitucional do caso;
- Implementar um plano de contingência específico para o manejo dos cadáveres;
- Gerir a informação e coordenar as atividades de avaliação;
- Identificar e procurar os recursos disponíveis e os requeridos;
- Organizar a divulgação de informação a familiares e ao público em geral.

## Gestão da informação e comunicação

Assim como o manejo da informação e a comunicação sobre mortos e desaparecidos é responsabilidade das autoridades públicas, é importante que na coordenação estabelecida para a gestão dos cadáveres se forneça apoio para a organização dessa tarefa. Algumas ações que se podem realizar são:

- Estabelecer uma equipe para apoiar a gestão da informação e a comunicação, que deve contar com recursos básicos (humanos, técnicos e financeiros)

para seu funcionamento;

- Apoiar o estabelecimento de procedimentos de gestão da informação que garantam o respeito à intimidade das vítimas e de seus familiares;
- Apoiar o estabelecimento e o funcionamento de centros locais de informação onde o público possa entregar solicitações de busca ou buscar informação sobre seus desaparecidos;
- Apoiar a preparação de mensagens à população sobre as ações de resposta e procedimentos em andamento, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis;
- Apoiar o processo de comunicação com os meios de comunicação, os familiares, o público e outros atores relevantes relacionados com a emergência.

## Gestão das vítimas

A prioridade é sempre resgatar sobreviventes e o papel importante nesse caso fica com o setor de saúde, que deve providenciar estrutura para triagem das vítimas e a estrutura para atendimento dos casos em nível ambulatorial e emergencial e o transporte para centros especializados. (tudo isso está minuciosamente descrito no SCI).

Os hospitais e serviços que receberão as vítimas devem por sua vez acionar o Plano Hospitalar para Desastres, que define os mecanismos para modificar a organização habitual dos serviços e responder com todos os recursos frente à emergência. Esse plano deve prever a organização das equipes de triagem, bem como designar uma responsável pela requalificação dos pacientes no seu ingresso.

Deve-se manter uma comunicação fluida com os demais hospitais de referência para determinar sua capacidade de receber esses pacientes. Mesmo assim, devem-se prever os recursos de transporte necessários para realizar esses deslocamentos.

## Gestão de cadáveres

Assim como as ações de assistência aos sobreviventes não deve ser interrompida pelas tarefas de recuperação de cadáveres, a pronta recuperação dos corpos é também muito importante a fim de estabelecer o reconhecimento das vítimas fatais e reduzir a carga psicológica dos sobreviventes.

No caso de desastres causados por eventos naturais, a gestão de cadáveres não é tarefa do setor saúde. No caso de epidemias (como cólera), em que a desinfecção dos cadáveres é importante, o setor saúde deve ser responsável pelas medidas de saúde pública necessárias.

Sobre o tema de gestão de cadáveres humanos existe uma série de informações inexatas, confusões e mitos que devem ser esclarecidos, tanto para o público como para os diferentes atores envolvidos, com o fim de possibilitar uma resposta mais adequada e organizada nas tarefas que demandam. Na gestão de cadáveres convém considerar não somente aspectos sanitários e legais, mas também se deve levar em conta a influência determinante dos aspectos culturais, sociais, religiosos e psicológicos da população afetada pelo

desastre.

A ABREDIF acredita que as empresas funerárias do Brasil todo - e em especial de Brumadinho e Região - estão mais que aptas para a tarefa árdua que se apresenta no momento. Assim, como estiveram as 29 empresas do Rio de Janeiro que atuaram nas chuvas de 2011 ou as de Santa Maria e imediações, que atenderam as vítimas da boate Kiss.

Essa conversa já prepararia os envolvidos no acionamento de um possível plano de contingência para essas situações.

Lembrando que além de preparar os corpos, as funerárias ainda precisam organizar funerais em larga escala e prestar informações para parentes e para imprensa e ainda cuidar dos enlutados, um dos problemas mais graves vividos pelos sobreviventes de tragédias.

O Plano de Gestão de Vítimas em Massa ainda não define a organização e os procedimentos para as funerárias, mas elas precisam por exemplo, ter urnas em quantidade suficiente, preparar as equipes de trabalho em turnos ininterruptos (dependendo do número de vítimas), entre outras providências

Antes da chegada do corpo à funerária, há uma série de atividades listadas como importantes no SCI para a “recuperação de cadáveres” e as empresas funerárias podem, na medida do possível, contribuir para que sejam colocadas em prática. São elas:

**A. Organizar, formalizar e estabelecer mecanismos de coordenação para os diferentes grupos ou indivíduos que participam, seja de forma espontânea ou organizada, dos trabalhos de recuperação de cadáveres.**

**B. Fornecer instruções sobre métodos e procedimentos que se devam aplicar às tarefas, entre eles:**

- Os corpos devem ser conservados em sacos para cadáveres e, se não houver, podem-se usar outros materiais disponíveis, como plásticos, mortalhas, lençóis etc.;
- Os segmentos corporais (por exemplo, extremidades superiores ou inferiores) devem ser tratados como se fossem um cadáver completo. As equipes de recuperação não devem tentar confrontar as partes corporais encontradas no local do desastre;
- As equipes de recuperação de cadáveres trabalham mais eficazmente se forem divididas em dois grupos: um para o transporte dos corpos a um ponto perto da coleta e outro para levá-los às áreas de identificação e armazenamento;
- Para facilitar a identificação de cadáveres deve-se anotar o local exato e a data do encontro do corpo;
- Não se devem retirar os pertences pessoais, joias e documentos dos cadáveres; isso deve ser feito unicamente durante a fase de sua identificação;
- Em relação às ambulâncias, é melhor reservá-las para a prestação de socorro dos sobreviventes, podendo ser usado qualquer outro tipo de transporte para os corpos;
- Normas básicas a respeito dos cadáveres e seus pertences;
- Aspectos legais gerais e específicos (segundo o tipo de evento) que devem ser levados em conta nas tarefas, tais como proteção de evidências, cadeia de custódia forense ou preservação do local de recuperação.

### **C. Fornecer slogans sanitários e de segurança para as equipes que participam da recuperação de corpos, tais como:**

- Precauções de segurança para quem manipula os corpos, tais como o uso de equipamentos de proteção (luvas para trabalho pesado e botas), lavar as mãos com água e sabão depois da manipulação;
- Precauções específicas de acordo com o local de trabalho (escombros, edifícios tombados, zonas de inundação etc.), assim como a disponibilidade de equipamentos de primeiros socorros;
- Vigilância específica a feridas nos membros das equipes, frente ao risco de infecções, principalmente por tétano.

## **Armazenamento dos cadáveres**

O estado de conservação dos cadáveres é muito importante, entre outras coisas, para as tarefas de identificação. O clima e as temperaturas quentes aceleram sua decomposição; conservam-se melhor em temperaturas frias. Esse dado é muito importante para definir o local de armazenamento dos corpos recuperados. Algumas normas básicas para o armazenamento são:

1. Cada corpo ou parte corporal deve ser conservado em uma bolsa ou envolto em um lençol, sem importar o tipo de armazenamento que se tenha utilizado.
2. Devem-se usar etiquetas resistentes à umidade (por exemplo, papel em bolsa plástica selada) para escrever o número único de identificação. Nunca escreva os números de identificação sobre o corpo, as bolsas ou lençóis, pois são manchados com muita facilidade durante seu armazenamento.
3. A melhor opção é a refrigeração entre 2°C e 4°C.
4. Para a refrigeração dos corpos podem-se utilizar contêineres comerciais para transporte com refrigeração.
5. Para armazenamento em curto prazo pode-se utilizar gelo seco – dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) refrigerado a -78,5°C –, o qual não se deve colocar diretamente sobre o cadáver, pois, ainda que ele esteja envolto, pode se deteriorar. Outras práticas adequadas são:
  - Construir uma parede de gelo seco de 0,5m, aproximadamente, ao redor de cada grupo de 20 corpos, e cobri-los com plástico, materiais encerados ou com uma tenda de campanha;
  - Requerem-se 10kg de gelo seco, aproximadamente, para cada corpo, por dia, segundo a temperatura ambiente;
  - Manipular a embalagem com cuidado, se o gelo for tocado sem luvas apropriadas pode causar queimaduras por frio;
  - Quando derrete, o gelo seco produz gases tóxicos (Co<sub>2</sub>). Por isso se deve evitar a permanência em espaços fechados quando se usa gelo seco; é preferível usá-lo em áreas com boa ventilação natural.
6. Evitar, dentro do possível, o uso de gelo de água, já que, ao derreter-se, produz grandes quantidades de água com dejetos que podem originar doenças diarreicas e outros problemas. A água pode deteriorar os corpos e os pertences pessoais (por exemplo, os documentos de identidade), além de se demandarem grandes quantidades para alcançar os

efeitos pretendidos.

7. A sepultura temporária é uma boa opção para o armazenamento imediato, quando não se dispõe de nenhum outro método ou quando se requer um armazenamento temporário mais prolongado, levando-se em conta que a temperatura abaixo da terra é menor que a da superfície, razão pela qual é considerada como sendo uma “refrigeração natural”.

8. Quando se decide utilizar o método de sepultura temporária, deve-se aplicar uma série de medidas que permitam localizá-las facilmente no futuro e completar a tarefa de identificação dos cadáveres.

## **Identificação dos cadáveres**

No caso de os recursos forenses não estarem disponíveis de imediato, deve-se instruir uma equipe local para que ela realize o registro de elementos de identificação necessários e preserve a informação de modo a facilitar futuras identificações por parte dos especialistas forenses. Algumas tarefas básicas são:

- Agrupar a informação sobre a pessoa falecida (características físicas, vestimenta etc.) com a informação disponível das pessoas desaparecidas ou supostamente mortas;
- Tirar fotografias dos cadáveres, incluindo rosto, corpo inteiro, sinais particulares, vestimenta, características pessoais e qualquer outra característica distintiva do cadáver.
- Coletar de imediato toda a informação básica possível para apoiar os processos posteriores de identificação forense;
- Os passos fundamentais para a identificação de cadáveres são a alocação de um número único de referência, etiqueta adjunta, fotografia e registro e a conservação do cadáver em local apropriado;
- Qualquer segmento corporal que se tenha encontrado separado e que comprove a morte de uma pessoa pode ajudar em sua identificação e, portanto, deve-se usar um único número de referência.

## **Disposição final dos cadáveres**

O ideal é um processo de rápida identificação e pronta liberação dos corpos identificados a seus familiares ou suas comunidades para o sepultamento segundo os costumes e práticas locais. Contudo, é possível que existam corpos não reconhecidos que requeiram algum método de disposição.

Para esses casos, o método mais comum é o “armazenamento em longo prazo”, que se realiza mediante o enterro, observando uma série de práticas que permitam preservar evidências para eventuais futuras investigações forenses. Algumas delas são:

- Sepulturas claramente localizadas e identificadas, levando em conta as condições do solo, o nível do lençol freático mais alto e o espaço disponível;

- Aceitação da localização do ponto de enterro por parte da população vizinha local, preferencialmente perto da comunidade afetada para que se possa visitar;
- O lugar de enterro deve estar claramente demarcado e rodeado de uma zona de transição de pelo menos 10 metros de diâmetro, o que permite o plantio de vegetação de raízes profundas a fim de isolar o local das áreas habitadas;
- Sepulturas de 1,5m de profundidade e distância de pelo menos 200m das fontes de água, como córregos, rios, lagos, mananciais, cascatas, praias e ribeirões;
- Se o número de corpos é pequeno, se enterram em fossas individuais a uma distância de 0,4m entre os corpos, os quais devem ser colocados em uma só camada e não uns sobre os outros. Para um número maior de corpos, se utilizam fossas comuns;
- Evitar a cremação de corpos não identificados, já que assim são destruídas as evidências para qualquer investigação futura;
- A cremação apresenta complicações de ordem logística, tais como a quantidade de combustível necessário e a combustão parcial dos cadáveres com a possibilidade de que se espalhem os restos parcialmente incinerados.

## Apoio às famílias e aos parentes

Do ponto de vista da saúde mental, é fundamental fornecer apoio, consideração e respeito aos falecidos e seus parentes e amigos. Para eles, é prioritária a prontidão e a certeza das notícias sobre seus entes queridos desaparecidos. É muito importante fornecer-lhes informação honesta e precisa para que saibam, por exemplo, o que podem esperar do processo, dos métodos utilizados, dos prazos fixados para a recuperação e a identificação. Deve-se evitar, ainda, a informação apressada sobre achados e descobertas que possam conduzir a erros.

### Algumas outras medidas são:

- Estabelecer uma área local que facilite a reunião familiar

como ajuda aos parentes;

- Os familiares das vítimas devem ser os primeiros a receber a informação do achado e da identificação de seus entes queridos, mas se deve evitar que as crianças participem da identificação visual dos cadáveres;
- Aos familiares deve-se fornecer toda informação que se tenha sobre o parente desaparecido;
- Deve-se respeitar a necessidade dos familiares de ver os corpos de seus entes queridos, como um componente do processo de luto;
- A identificação e a entrega aos familiares devem ser feitas o mais rápido possível.
- É indispensável, igualmente, ter sempre em mente e garantir o respeito às crenças e hábitos culturais e religiosos;
- Deve-se procurar o conselho e a assistência dos líderes religiosos e comunitários para melhorar a compreensão e a aceitação da recuperação, o manejo e a identificação dos cadáveres;
- Os cadáveres devem ser manipulados e dispostos com respeito e sempre preservando a dignidade do ser humano que foi. Deve-se garantir o manejo cuidadoso e ético, inclusive na disposição final dos cadáveres, além do respeito pela sensibilidade religiosa e cultural.
- Devem-se procurar serviços de apoio psicossociais adaptados às necessidades, à cultura e ao contexto, considerando os usos locais:
- Canalizar o apoio psicossocial de emergência principalmente por meio de organizações comunitárias locais, ONGs e equipes de socorro, como a Cruz Vermelha e grupos religiosos;
- Os menores que não estejam acompanhados e outros grupos vulneráveis devem receber atenção prioritária;
- É possível que seja necessário apoio material para completar os rituais funerários, como, por exemplo, a aquisição de mortalhas ou caixões etc.;
- Estabelecer serviços de apoio para a tramitação das formalidades legais e administrativas, como, por exemplo, a obtenção de certificados de óbitos, permissões de enterro etc

Desde 1976

**GIBA**®



### COROA ARTIFICIAL COM OUSEM IMAGEM 3D

Modelo coração ou redonda para plano funerário.

### ARRANJO FLORAL

Produto com crescente aceitação, confeccionado com flores importadas com excelente custo benefício.  
**Vem completo!**



GIBA - Comércio Artigos Funerários Ltda. VALINHOS SP  
Telefone:  (19) 99686 6182 • (19) 3829 0948

# SOCIEDADE VOLTA A REFLETIR SOBRE A MORTE

Movimento mais ou menos recente no país passa pela valorização dos funerais, a humanização da morte – que deixa o ambiente hospitalar – e até pelas conversas, debates e reflexões sobre o tema em ocasiões sociais.

Conheçam o texto de Cynthia Almeida, para o blog “vamosfalarsobreoluto”. Ela conversou com o organizador de um tipo de evento ainda inédito no Brasil:

Jantar para falar de morte.

Esta é uma oportunidade para empresas do segmento funerário apresentarem seus produtos e novos conceitos para a população.

Inspirem-se. Aqueles que fizerem eventos nessa linha podem marcar a revista Diretor Funerário, temos prazer em divulgá-las.



## OLÁ, VAMOS JANTAR E FALAR SOBRE A MORTE?

Talvez este seja o convite mais estranho que você já recebeu, mas antes de declinar por achar o programa meio mórbido ou indigesto pense em como pode ser inspirador (e tranquilizador) ter essa conversa em um ambiente acolhedor, diante de uma refeição saborosa e uma taça de vinho.

“Falar é libertador. Falar sobre a morte, sobre o luto por alguém querido ou sobre a nossa própria finitude é a única forma possível de tornar essa realidade ou perspectiva

menos assustadora”, diz Cynthia de Almeida, do blog “Vamosfalarsobreoluto”.

A morte no jantar é iniciativa criada em 2012 e já difundida em mais de 30 países (deathoverdinner.org). Foi trazida ao Brasil pelo consultor e coach Tom Almeida e consiste numa forma simples e natural de literalmente colocar na mesa um tema sobre o qual as pessoas geralmente não tem estímulo ou oportunidade de abordar.

A ideia de realizar esses jantares, que podem ser entre familiares, amigos, colegas de trabalho e/ou outros grupos de desconhecidos, surgiu exatamente dessa falta de oportunidade. E de interlocutores.

Seu criador, o arquiteto norte-americano Michael Hebb, organizador de eventos para discussões de temas importantes com pensadores, políticos ou empreendedores em torno de uma mesa foi, há alguns anos impactado por algumas estatísticas impressionantes sobre o final da vida.

Nos Estados Unidos, 75% das pessoas afirmam desejar morrer em casa, mas apenas 25% delas conseguem realizar esse objetivo. Outro dado alarmante: a maior causa de falência pessoal nos EUA é a despesa médica com cuidados com doenças terminais. 43% dos pacientes naquele país gastam mais do que tem com médicos e hospitais antes de morrer – geralmente em UTIs. Hebb descobriu que a gente não fala sobre como gostaria de morrer e que, ao contrário do que se imagina, as pessoas querem falar sobre o assunto.

Aqui no Brasil, a pesquisa A Cartografia da Morte, desenvolvida pela agência Studio Ideias para o Sindicato dos Cemitérios e Crematórios Particulares do Brasil (Sincep) aponta que 76% dos brasileiros evitam falar sobre a morte para evitar “entrar em contato com os sentimentos difíceis associados a ela”. E que 30,4% não sabem como ou com quem falar.

## AMENIZANDO A DOR

Falar sobre a morte também é falar sobre o luto e como nos prepararmos para ele. “O grande impacto do luto é quando vivemos muitos arrependimentos.” diz Tom Almeida, que também organiza, junto com a Dra Ana Claudia Arantes, especialista em cuidados paliativos, o Cineclubes da Morte. “Se você vive uma vida sem pendências, sem nenhuma palavra que ficou por dizer, nenhuma desculpa a ser pedida, nenhum eu te amo por dizer, quando a pessoa se vai, o luto fica mais suportável. Por que então você vai lidar com a tristeza da ausência e da saudade, mas não com a culpa ou as pendências”.

E como funciona a organização do jantar? É muito simples e qualquer pessoa pode ser um anfitrião, seja para convidar as pessoas para sua casa ou em um restaurante. Basta entrar no site e fornecer as informações sobre o tipo de encontro que você deseja fazer. A página inicial do site vai perguntar qual é sua motivação para esse jantar. Exemplos: alguém próximo recebeu um diagnóstico de uma doença terminal. Ou: você perdeu alguém querido ou tem interesse filosófico

sobre o tema e gostaria de se aprofundar nele.

O próximo filtro é sobre quem você gostaria de reunir em torno da mesa: família, amigos, profissionais de saúde, colegas de trabalho, etc. A partir do tipo de interesse e do perfil dos convidados, o site oferece sugestões de leituras e vídeos sobre temas pertinentes ao seu objetivo. Em seguida você recebe um email na sua caixa postal com uma sugestão de modelo de convite e roteiro com perguntas a serem lançadas para o grupo que vão ajudar o anfitrião a mediar a conversa.

“O convite começa mais ou menos assim: Olá tudo bem? Talvez este seja o convite mais estranho que você receba na sua vida: eu queria te convidar para jantar e falar sobre a morte. Eu prometo que não vai ser mórbido, nem triste ou pesado, muito pelo contrário “Essa é uma introdução do modelo de convite que você pode editar à vontade, é só uma sugestão. Ali também tem o espaço para você indicar o lugar do jantar, se quer que traga um prato, qual, uma bebida, etc. A recomendação é que sejam no máximo 8 pessoas para que todos tenham oportunidade de se expressar.” explica Tom Almeida.

O anfitrião recebe os convidados e conduz as perguntas mas não fala mais do que ninguém e nem deve ter a resposta certa a qualquer pergunta que for formulada. Ninguém ali é especialista em morte ou dono da verdade. São pessoas comuns trazendo à tona suas inquietações e pensamentos a respeito do assunto. “Uma pergunta que eu sempre faço é: Se você tivesse uma hora de vida, o que faria? Para quem ligaria? O que diria?”

Apesar do tema ser a morte, todas as conversas nos jantares acabam girando sobre a vida, sobre como as pessoas desejam viver mais plenamente, como podem compartilhar seus desejos, medos e escolhas com as pessoas que amam. E tem uma questão que fica sugerida a partir dessa conversa que é procurar essas pessoas e falar aquilo que pensou em dizer se só tivesse uma hora de vida. “Muitas vezes a gente pensa que é muito cedo até que é muito tarde” diz Tom.

Desde que começou a difundir os jantares, o consultor promoveu dezenas e viu os convidados saírem da experiência emocionados, inspirados e conectados, com muita vontade de replicar essas conversas com outros grupos. “Desde que conheci o projeto, aprendi que há uma forma leve e bonita de falar sobre o assunto. Vivemos como se fôssemos eternos, despreparados para morrer ou ajudar alguém a morrer”.

# QUANDO MORRE O PARCEIRO DE UMA VIDA

O luto da “viuvez” pode ser muito intenso e há até casos de casais que falecem em datas próximas, no que chamam de síndrome do coração partido



As imagens que ilustram a matéria são do renomado fotógrafo britânico Rankin

Você provavelmente já ouviu falar a respeito de casais de pessoas idosas que morrem em datas próximas uma da outra. Em geral um morre de doenças e complicações e o cônjuge falece logo em seguida, sem causa aparente.

Um caso nos EUA chamou a atenção da família e da mídia: Mavis Stevenson morreu no dia 3 de novembro, aos 89 anos, com a saúde bastante debilitada. Seu marido, Harry Stevenson, que não tinha qualquer problema de saúde,

chorou a morte da esposa e simplesmente morreu alguns instantes depois, no mesmo dia. Eles permaneceram casados por 65 anos.

Para a Ciência esse tipo de morte é conhecido como o “efeito viuvez” e, de acordo com um estudo realizado por pesquisadores de Harvard, esses episódios acontecem tanto com homens quanto com mulheres. Os cientistas descobriram que, em pessoas acima dos 50 anos,

quando o parceiro morre, quem fica tem 66% a mais de chances de morrer nos primeiros três meses de luto.

Outro estudo, publicado no Medical Daily, revelou que os homens têm mais chances de morrer do que as mulheres quando perdem seus companheiros. Em números, pode-se dizer que os maridos têm 30% a mais de chances de morte nesse efeito viuvez. Os pesquisadores acreditam que isso ocorre porque os homens têm mais tendências a deixar a própria saúde de lado quando perdem a pessoa amada – as mulheres, ainda que também sofram, não deixam de cuidar de si mesmas.

Há quem acredite também que o laço psicológico estabelecido entre casais que estão juntos há muitos anos é o responsável por causar essa morte por “coração partido”.

Depois de uma amputação, alguns às vezes sentem que ainda têm aquela parte do corpo. De forma similar, pessoas enlutadas às vezes “veem” seu cônjuge amado no meio de uma multidão, ou percebem que estão falando para o cônjuge que já não está mais ali.

Amigos e familiares muitas vezes não sabem como reagir diante desse sofrimento.

Um bom começo é evitando algumas situações. Por exemplo, mesmo preocupados e com boas intenções, os familiares não devem tentar diminuir o tempo do processo de luto da pessoa. Não existe um período ‘certo’ para o luto. Assim, em vez de tentar fazer com que a



## O QUE PRECISAM VIÚVAS E VIÚVOS?

Para quem nunca passou por isso, é impossível entender como é grande a dor causada pela perda do cônjuge. De fato, a mente humana demora para aceitar essa terrível realidade.

**PROMOÇÃO EXCLUSIVA PARA ASSINANTES**

 <b>LUVAS DE LÁTEX</b> RS 14,49	 <b>CADEIRA DE RODAS</b> RS 335,00	 <b>CADEIRA DE BANHO</b> RS 139,90	 <b>ANDADOR DOBRÁVEL SIMPLES</b> RS 68,15
 <b>BENGALA 4 PONTAS</b> RS 28,90	 <b>BENGALA REGULÁVEL</b> RS 16,90	 <b>MULETA AXILAR</b> RS 59,70	 <b>ASSENTO PARA CADEIRA DE BANHO</b> (aberto ou fechado) RS 15,45

**17 3308.8880 / 3308.8881**  
**17 99614.5429**

**GILMED®**  
DISTRIBUIDORA  
[www.gilmed.com.br](http://www.gilmed.com.br)

[vendas@gilmed.com.br](mailto:vendas@gilmed.com.br)  
[vendas1@gilmed.com.br](mailto:vendas1@gilmed.com.br)  
[vendas2@gilmed.com.br](mailto:vendas2@gilmed.com.br)

pessoa não chore, dê tempo para ela expressar sua dor. Outra situação que deve ser evitada: embora seja apropriado ajudar a cuidar de formalidades relacionadas ao funeral, você não precisa assumir o controle de todos os assuntos. Um carioca de 49 anos, que perdeu a esposa de 47, com câncer, em outubro do ano passado comentou “Aqueles que me ajudaram de forma prática, mesmo assim deixaram que eu tivesse controle dos assuntos. Achei isso muito bom. Para mim foi muito importante cuidar de que tudo no funeral de minha esposa. Foi a última coisa que eu pude fazer por ela.” Ele lembrou-se inclusive de usar uma faixa, acessório a que esposa sempre recorria para não deixar o cabelo branco aparecendo.

Mostrar apoio e ajudar a desembaraçar as situações prementes é excelente, principalmente para aquelas pessoas que não conseguem reagir lucidamente em situações de dor.

Além disso, falar sobre a pessoa querida que faleceu pode ser bom. “Percebi que nos primeiros dias ninguém nem mencionava o nome da minha esposa. Era como se ela nunca tivesse existido e não tivesse tido tanta importância. Sei que era para não me deixar mais triste, mas na verdade o efeito era justamente o contrário”, conta o carioca citado no início do texto.

Com o tempo, as viúvas e os viúvos talvez desejem falar abertamente sobre o cônjuge. Você se lembra de um gesto bondoso ou de uma história engraçada sobre a pessoa que morreu? Então, fale isso para o cônjuge dela; não fique com receio. Caso sinta que seu comentário será bem-vindo, diga o que você gostava na pessoa ou do que sente falta.

Ao tentar ajudar, evite sufocar a pessoa com conselhos. Não a force a tomar decisões rápido demais.

Outro assunto que é sempre polêmico é a questão de mexer/guardar/doar as coisas do cônjuge falecido. Em geral é uma tarefa dolorosa e só deve ser encarada quando a pessoa se sentir pronta. E ela quem decide se precisa guardar – se quer recordações – ou se pretende desfazer-se de tudo. Não opinar sobre isso é o melhor que amigos e parentes podem fazer. No máximo, se oferecer para ajudar na tarefa, quando ela mencionar o desejo de fazê-lo.

Também é bom lembrar que os homens e as mulheres lidam com o luto e a solidão de maneira diferente. Por exemplo, em algumas partes do mundo, mais da metade dos viúvos casa de novo em menos de um ano e meio depois da morte da esposa — o que dificilmente acontece no caso das mulheres.



# Holanda quer modernizar os enterros

Projeto de uma deputada liberal visa ampliar o papel da família na decisão final e também oferecer opções ambientalmente sustentáveis



**Monica den Boer**, a deputada liberal holandesa que pretende modernizar os enterros, diz em sua nota enviada ao Parlamento que “tanto a sociedade como o setor funerário desejam inovar”. Os familiares do falecido, porque “ter maior capacidade de decisão os ajudará a superar o luto”. Com o apoio das funerárias, por outro lado, “é possível garantir um enterro sustentável, sem emissão de dióxido de carbono, como acontece na cremação, deixando mais espaço e menos féretros”. Em 2017, faleceram no total na Holanda 150.000 pessoas. A população do país é de 17 milhões de habitantes.

**Entre outras coisas, o projeto prevê:**

- permitir que os parentes “misturem em uma só urna as cinzas de seus entes queridos e os sepultem juntos”;
- acelerar os enterros e incinerações, para que ocorram 20 horas após a morte, e não em 36, como é hoje.

- utilizar roupas e matérias biodegradáveis para os sepultamentos/enterros.

O mais moderno, no entanto, são as alternativas sustentáveis para decomposição.

A hidrólise alcalina como alternativa à cremação é a primeira. O cadáver é colocado em um cilindro de aço pressurizado com uma mistura de hidróxido de potássio e água, a altas temperaturas. Duas horas depois, “restam somente os ossos que podem ser entregues, em pó, aos familiares, e cabem em uma urna”, diz Den Boer. É legal em alguns lugares dos Estados Unidos e Canadá, mas não na Europa, porque o líquido restante do processo apresenta dúvidas ambientais. Na Holanda, a Organização à Pesquisa das Ciências Aplicadas (TNO, na sigla em holandês), disse em julho que essas águas “são estéreis, não há traço de DNA humano e podem ser descartadas”. 25% das pessoas escolheriam esse método, e dois terços concordam com sua aprovação em lei, afirma a deputada, baseando-se em dados de uma pesquisa publicada em 2017.

Den Boer propõe também a exploração da compostagem dos mortos, para sua decomposição de maneira natural até que só reste húmus que sirva de fertilizante. E por último a criomação, onde o corpo é congelado e submerso em nitrogênio líquido em uma máquina. É congelado novamente e, ao cristalizar, se torna quebradiço. Uma vez pulverizado com ajuda de vibrações, e com a retirada de implantes dentários e próteses diversas, é enterrado em uma caixa ecológica que se degrada naturalmente.

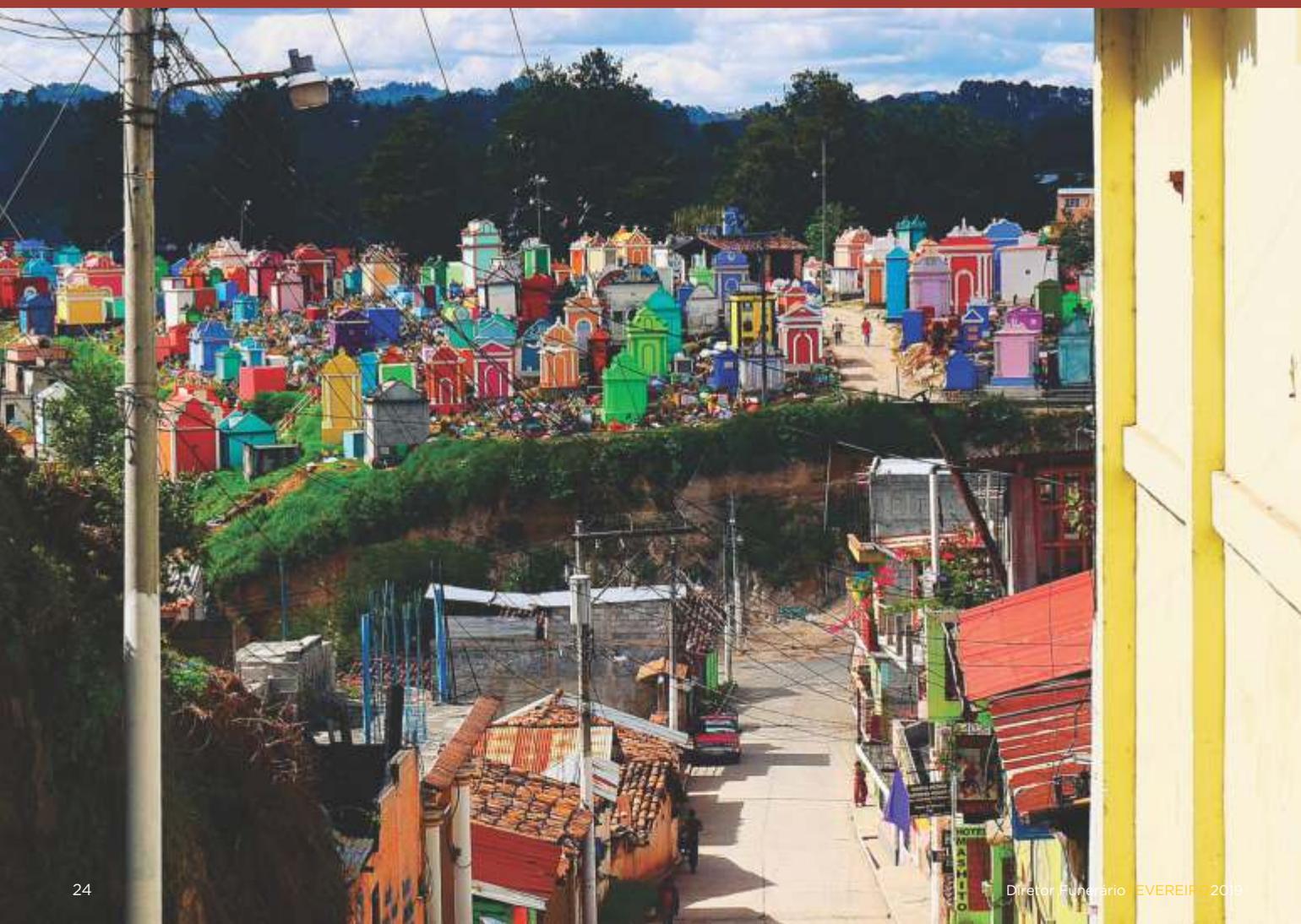
Nada disso é possível atualmente no país, mas “é hora de modernizar a Lei Funerária, cuja última emenda é de 1991, e que a população contribua com seu toque pessoal”, finaliza a deputada.

# Cemitérios coloridos na Guatemala

Cada qual a seu modo, toda cultura celebra seus mortos. Os guatemaltecos acreditam na vida após a morte e, portanto, seus cemitérios são alegres e festivos

Quando falamos em cemitério, a primeira coisa que nos vem à cabeça é um lugar sóbrio, nas cores do concreto, bronze ou mármore ou, mais modernamente no Brasil, um grande parque ajardinado. De fato, esses tipos de cemitérios estão tão enraizados

na nossa mente que fica difícil conceber algo muito diferente. Mas existe! De várias formas e, já que estamos às portas da festa mais popular no Brasil: o Carnaval, como suas cores, sua alegria e seu brilho, vamos falar dos cemitérios coloridos da Guatemala.





O país da América Central fica ao sul do México e foi originalmente povoado pelo povo Maia. Após a colonização espanhola muito se manteve das milenares e ricas tradições ancestrais.

Não se sabe bem qual a origem do costume, mas na cultura da Guatemala, assim como outros países da América Central, a vida após a morte costuma ser muito celebrada, de modo que esse aspecto cultural pode ser facilmente notado nos cemitérios. Espalhados por todo o país, principalmente no interior, existem cemitérios que exibem lápides pintadas da maneira mais colorida e chamativa possível.

Amigos e familiares costumam pintar as sepulturas usando a cor favorita dos que partiram, como uma forma de honrar, homenagear e recordar as boas lembranças dos falecidos. Curiosamente, alguns desses cemitérios, acabaram se tornando atrações turísticas.

No “Dia de Todos os Santos”, celebrado no dia 1 de novembro, os cemitérios de todo o país se tornam o palco principal para a realização de rituais e orações para aqueles que já se foram. Os moradores locais, diferentemente dos povos de outras partes do mundo, abandonam o preto e se vestem com roupas coloridas para ir até o cemitério com o objetivo de passar o dia limpando e cuidando das sepulturas dos falecidos, decorando-as com flores e fazendo piqueniques ao lado de seus familiares mortos.

## Céu Colorido

Outra tradição é a elaboração de pipas gigantes com cores vibrantes que voam nos arredores do cemitério. Os moradores acreditam que ao soltar pipas com mensagens escritas sobre elas, podem se comunicar com os mortos. Os desenhos de cores vibrantes das pipas, feitas de pano e papel com estrutura de bambu retratam temas religiosos ou folclóricos.

Nos municípios de Santiago Sacatepéquez e Sumpango, há todo um ritual para a confecção dessas pipas, que começa cerca de 40 dias antes do feriado do dia primeiro de novembro, onde os homens solteiros partem para o litoral às quatro horas da manhã para recolher o bambu que servirá de estruturas nas pipas. Todo o material utilizado nela vem da natureza; a cola é uma mistura de flor de mandioca, casca de limão e água, as cordas são feitas da planta agave, a mesma que é feita a tequila. O costume de soltar pipas coloridas já vem de 3.000 anos atrás e é reconhecido por várias igrejas do país.



Fonte: R7/Tricurioso

# Tanatopraxia: a turma de Dezembro 2018

A matéria na Revista e a foto em grupo é um prêmio para os dedicados alunos – agora Tanatopraxistas – espalhados por todo o Brasil



Já estamos anunciando a segunda turma dos Cursos de Tanatopraxia e Reconstituição Facial de 2019, prevista para final de março ou início de abril e prestes a formar novos profissionais com o curso de Fevereiro (de 13 a 17), mas não é permitido ficar sem publicar os nomes e a foto do último grupo do ano passado.

O curso oferecido pelo CTAF foi realizado de 28/11 a 02/12 e reuniu pessoas de todo o país.

Como todos já sabem, as aulas são ministradas por professores doutores aposentados da Unesp e proprietários da Tanatus, detentores de grande experiência na área e mestres em ensinar.

Composto de aulas práticas e teóricas, baseia seu sucesso no conhecimento real adquirido pelo aluno, que após o curso é avaliado e, se passar, está apto a praticar a Tanatopraxia.

A cada turma as vagas são limitadas a 16 pessoas, por

isso se esgotam rapidamente e há fila de espera. Ao longo de 2018 o CTAF promoveu uma série de descontos, que facilitaram principalmente para aquelas empresas que enviam mais de um aluno por turma. Foram preços especiais e promoções que realmente valeram a pena e portanto a procura foi ainda maior.

“Estamos estudando promoções para esse ano, principalmente para as empresas que enviam mais de um participante”, informou Leandro Jerônimo, que acompanha o curso.

No valor total do investimento estão inclusas as diárias de hotel (4), com jantar e café da manhã e ainda o traslado para aulas práticas. Além de todo material didático e equipamento de proteção individual.

**Para informações e inscrições:**

(14) 3882-0595

[www.funerarianet.com.br](http://www.funerarianet.com.br) ou [leandro@ctaf.com.br](mailto:leandro@ctaf.com.br)

# Novos Tanatopraxistas

## Rodrigo Jacon Foliatti

Prever Campos Elíseos - Ribeirão Preto – SP

## Reginaldo Cardoso

Prever Campos Elíseos - Ribeirão Preto – SP

## Marcos Cezario da Silva

Prever Campos Elíseos - Ribeirão Preto – SP

## Leonardo de Almeida

Prever Campos Elíseos - Ribeirão Preto – SP

## Emérson Albino Rodrigues

Funerária São Vicente - Passos - MG

## Márcio Rodrigo de Moura Anunciato

Empresa Funerária Schunck - Bertiooga – SP

## Celso Rodrigues

RenaPax - Nova Serrana - MG



## Ademison Raimundo Sales

Ossel - Sorocaba - SP

## Rafael de Freitas Arantes

Funerária Mogiana - Mogi Mirim – SP

## Alex da Silva Beltrame

Funerária Pax Mirassol - Mirassol D`Oeste – MT

## Liliane de Souza Leonel

Funerária Pax Mirassol - Mirassol D`Oeste - MT

**TOTALMENTE AUTOMATIZADO**  
**MUITO MAIS ECONÔMICO**  
**AMBIENTALMENTE... INCRÍVEL**

**JUNG**  
FORNOS CREMATÓRIOS

A TECNOLOGIA MAIS AVANÇADA PARA CREMAÇÃO DE HUMANOS, PETS, ANIMAIS E EXUMADOS

- Menor consumo por processo
- Software exclusivo para segurança total e monitoramento contínuo
- Único com atualização e suporte remotos
- Conceito desenvolvido para um processo mais humanizado
- Atende plenamente os mais de 40 parâmetros ambientais

Rua Bahia, 3465 - Salto - 89031-002  
Blumenau | SC | Brasil  
jung@jung.com.br

TECNOLOGIA PARA PROCESSOS DE CREMAÇÃO  
WWW.JUNG.COM.BR  
+55 47 3327 0000

# PREPARE-SE PARA CONHEÇER O SETOR FUNERÁRIO MUNDO A FORA

Eventos do setor funerário são boas oportunidades de crescimento profissional aliado à passeio

Vários Congressos e Feiras serão realizados em 2019, alguns até bem pertinho do Brasil, e é sempre válida a ideia de conhecer outros fornecedores, outros modos de trabalhar e até trocar experiências com um público muito diversificado. Sem contar na chance de passear um pouquinho e, quem sabe curtir um merecido descanso ao lado da família. Aliar passeio e aprendizado é sempre a melhor pedida.

**No radar do CTAF estão alguns bons eventos, como:**



## FEVEREIRO

De 20 a 24

Convenção Funerária de Remanso, em Santa Marta – Colômbia

## MARÇO

De 15 a 17

Convenção AFDA, em Gold Coast – Austrália

## ABRIL

De 02 a 06

Convenção e Exposição ICCFA, em Charlotte - EUA

De 24 a 27

IV Simpósio Internacional da Indústria Funerária, em Montevidéu – Uruguai

## MAIO

De 14 a 19

Ásia Funeral Expo, em Hong Kong - China

De 22 a 24

Funermostra, em Valencia – Espanha

## JUNHO

De 03 a 05

III Encontro de Vendas, em Santo Domingo – República Dominicana

De 12 a 15

XIV Fórum de Administração e Gestão de Cemitérios e Crematórios, Brasil

## SETEMBRO

De 04 a 06

Funexpo, em Salta - Argentina

## OUTUBRO

De 07 a 08

México Funerário, em Guadalajara – México

## NOVEMBRO

De 21 a 23

Salon Funeraire, em Paris - França



## Atividade insalubre e aposentadoria por insalubridade

Como o próprio nome diz, insalubre é algo que pode causar doenças ao trabalhador, mas conceito e legislação são bem mais complexos



A Insalubridade é definida pela legislação em função do grau do agente nocivo, levando em conta ainda o tipo de atividade desenvolvida pelo empregado no curso de sua jornada de trabalho, observados os limites de tolerância, as taxas de metabolismo e respectivo tempo de exposição

durante a jornada.

Assim, são consideradas insalubres as atividades ou operações que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, expõem o empregado a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão

da natureza, da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos.

No Setor Funerário é bem comum termos dúvidas em relação às atividades insalubres e recentemente, conversando com um especialista no assunto, descobrimos que a questão é tão polêmica pela própria burocracia: imaginem vocês que há duas questões envolvidas a previdenciária e a trabalhista. Cada qual regida pelo seu órgão maior e que não se conversam!

O artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) define insalubridade como as atividades ou operações que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

## Caracterização

A existência de insalubridade no ambiente de trabalho é caracterizada por meio da realização de perícia técnica. Ao realizar a perícia, o perito avalia todo o ambiente de trabalho, bem como todos os equipamentos utilizados para a proteção dos trabalhadores. No final, conclui se estes são capazes de eliminar ou neutralizar os agentes insalubres, conforme estabelece a Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho.

Para caracterizar e classificar a Insalubridade em consonância com as normas baixadas pelo Ministério do Trabalho, é necessária perícia médica por profissional competente e devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego. Falamos sobre isso na edição passada na sessão Legislação: PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Caso a empresa se negue a realizar a perícia, o trabalhador pode ingressar com uma ação judicial pedindo a sua realização, pleiteando a diferença dos valores percebidos a título de insalubridade ou que estes sejam deferidos e a empresa seja condenada a pagar os atrasados.

## EPIs

Os Equipamentos de Proteção Individual são produtos de uso individual utilizados pelo trabalhador no ambiente de trabalho. Têm como finalidade a proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

O empregador está obrigado a fornecer gratuitamente a seus funcionários os equipamentos de proteção individual, que devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme determina o artigo 166 da CLT.

No entanto, a simples entrega do EPI não é o suficiente, pois a lei obriga que o empregador exija de seus

funcionários o uso dos equipamentos de proteção. Caso o empregado se negue a fazer uso dos EPIs, comete falta passível de punição, disciplinar.

Mesmo nos casos em que o empregador fornece os equipamentos de proteção individual, é possível incidir o adicional de insalubridade, pois muitas vezes esses equipamentos são incapazes de neutralizar a insalubridade do ambiente, apenas reduzindo os seus danos.

## Base de cálculo

O trabalho exercido em condições insalubres garante ao trabalhador adicional, incidente sobre o salário mínimo.

Assim, o adicional de insalubridade pode variar de acordo com o grau de insalubridade do ambiente, e essas variações afetam diretamente o valor do benefício conforme demonstrado a seguir:

- **Adicional de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo, para insalubridade de grau máximo;**
- **Adicional de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo, para insalubridade de grau médio;**
- **Adicional de 10% (dez por cento), sobre o salário mínimo, para insalubridade de grau mínimo.**

*\* Conforme asseverado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal ao julgar o RE 565.714/SP, a base de cálculo do adicional de insalubridade é o salário mínimo, até que sobrevenha legislação específica dispondo em outro sentido, conforme a Súmula Vinculante nº 4 do STF, sendo vedada a determinação de outro parâmetro por decisão judicial. Logo, nos termos do art. 103-A da Constituição Federal, devem ser excluídas da condenação as diferenças decorrentes da adoção do salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade. Recurso de revista conhecido e provido, no particular. (TST—RR: 864006420045170006, Relator: Walmir Oliveira da Costa, Data de Julgamento: 17/06/2015, 1ª Turma, Data de Publicação: DEJT 19/06/2015).*

## Insalubridade X Periculosidade

A diferença entre insalubridade e periculosidade causa muitas dúvidas, tanto para os trabalhadores que recebem o adicional como para as empresas que o pagam. É muito comum se deparar com uma pessoa que acredita estar recebendo o adicional de periculosidade, mas na verdade é insalubridade.

Também ocorre de uma pessoa não entender o valor adicional do benefício por acreditar que este está inferior ao de uma determinada pessoa.

Tais situações sempre causam bastante polêmica no ambiente de trabalho.

O trabalhador terá direito ao adicional de insalubridade quando for exposto a agentes nocivos, tais como: ruído excessivo, calor, radiação ionizante, trabalho sob condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, vibrações, frio, umidade, poeiras, agentes químicos, agentes biológicos, entre outros. Ao ser exposto a qualquer dessas situações no ambiente de trabalho, o obreiro tem direito ao adicional de insalubridade nas proporções de 40%, 20% e 10%, percentual atualmente calculado com base no salário mínimo.

Já o adicional de periculosidade é caracterizado pelo risco de morte real ao qual o trabalhador é exposto em função das atividades por ele exercidas. Nesse caso, podemos citar os trabalhadores que trabalham com: explosivos, inflamáveis, substâncias radioativas ou ionizantes, atividades de segurança pessoal e patrimonial que exponham o empregado a roubos, situações de violência e grave ameaça física. Também têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores que utilizam a motocicleta para o labor. Assim, a periculosidade é definida nos artigos 193 a 196 da CLT e na Norma Regulamentadora n. 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, e o valor do adicional de periculosidade corresponde a 30% sobre o salário-base do obreiro.

Por fim, é importante mencionar que, ao contrário da crença popular, não é possível cumular o adicional de periculosidade com o de insalubridade. O trabalhador que trabalha em condições perigosas e insalubres terá direito a receber o benefício que lhe for mais vantajoso, seja o de insalubridade ou o de periculosidade.

## **Aposentadoria: receber adicional não justifica aposentadoria especial**

A aposentadoria por insalubridade (que é mais conhecida como aposentadoria especial) é um benefício da Previdência Social garantido aos segurados que trabalham em atividades consideradas especiais — ou seja, expostos a agentes nocivos à saúde acima dos limites estabelecidos por lei.

Ela reduz o tempo necessário para se aposentar com o objetivo de compensar os trabalhadores que exercem atividades mais desgastantes ou arriscadas. Porém, é

comum que apareçam dúvidas sobre quem tem direito e quais são as regras desse benefício.

Contudo, é importante saber que o fato de receber adicional de insalubridade não é suficiente para caracterizar atividade que justifique o direito à aposentadoria especial.

O Anexo IV do Decreto 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social), traz a classificação de agentes considerados nocivos para fins de concessão do benefício.

- agentes químicos — arsênio, asbestos, benzeno, carvão mineral, chumbo, cloro, iodo, cromo, flúor, fósforo, mercúrio, monóxido de carbono, sílica etc;
- agentes físicos — ruído, vibrações, radiações ionizantes, temperaturas anormais (calor ou frio) e pressão atmosférica anormal;
- agentes biológicos — micro-organismos e parasitas infectocontagiosos vivos e suas toxinas.

Além disso, deve ser considerado o nível de exposição a esses agentes, determinado pela Norma Regulamentadora 15.

Para ter direito a receber a aposentadoria especial por insalubridade, a Lei 9.032/95 exige que a exposição aos agentes prejudiciais tenha ocorrido de forma permanente, não ocasional ou não intermitente, durante todo o período de contribuição exigido.

O benefício vale para pessoas que trabalham com carteira assinada, trabalhadores avulsos ou contribuintes individuais (autônomos).

A grande vantagem, além da redução do tempo mínimo de serviço, é que nas aposentadorias comuns o cálculo do benefício deve incluir o fator previdenciário — uma fórmula que considera a expectativa de vida, idade e tempo de contribuição e, geralmente, reduz o valor que será recebido. Na aposentadoria especial essa fórmula



não integra o cálculo.

Para ter direito ao benefício, o segurado precisa apresentar documentos que comprovem as condições especiais no exercício das suas funções. Os principais aceitos pelo INSS para comprovar esse tipo de atividade são o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Depois de conhecer as condições necessárias para enquadrar-se no rol de atividades especiais e para ser beneficiado com essa aposentadoria, é importante entender também como funciona esse benefício e as suas regras. Acompanhe:

**Tempo de contribuição** - A aposentadoria especial por insalubridade tem três regras diferentes para o tempo de contribuição. O período varia de acordo com a atividade exercida, desde que exposto a agentes físicos, químicos ou biológicos que apresentem riscos.

Na maioria dos casos, o tempo de contribuição necessário para conseguir essa aposentadoria é 25 anos, lembrando

que não há diferença entre homens e mulheres, como acontece na aposentadoria comum.

## Cálculo

é feito com base na média das contribuições feitas pelo segurado desde julho de 1994, descontando as 20% menores.

Por exemplo, se o segurado tem 180 contribuições, serão somadas as 144 maiores (180 – 20%) e o resultado será corrigido monetariamente e dividido por 144 para fazer a média simples.

O resultado desse cálculo é o chamado salário de benefício. Na aposentadoria especial, o valor inicial recebido será sempre igual ao salário de benefício. Como nesses casos não há incidência do fator previdenciário, quem consegue esse benefício garante uma aposentadoria no valor integral, mais vantajosa para o segurado.

Além disso, vale lembrar que o valor da aposentadoria

**MS** consultoria & sistemas

COBRANÇA MÓVEL | ENVIO DE SMS | CRÉDITO RECORRENTE | DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS | BOLETOS REGISTRADOS | DASHBOARD B.I.

**Soluções inteligentes para Funerárias, Planos e Cemitérios**  
**Você só encontra aqui na MS Sistemas.**

MELHOR ATENDIMENTO DO MERCADO  
SISTEMAS MODERNOS E CONFIÁVEIS  
EQUIPE ALTAMENTE TREINADA  
MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO  
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO ONLINE DIMINUINDO CUSTOS

**5 MOTIVOS PARA VOCÊ CONTAR COM A MS SISTEMAS**

**SOLUÇÕES**

- Administração de Cemitérios e Crematórios •
- Administração de Planos Funerários •
- Administração de Filiais (On-line) •
- Administração de Funerárias •
- CRM - Telecobrança e S.A.C •
- Administração de Veículos •
- Administração de Clínicas •
- Controle de patrimônio •
- Controle Financeiro •

✓ Instalação e Implantação Gratuitas. | ✓ Segurança Backups Automáticos, Monitoração 24/7. | ✓ MS Cloud Hospedagem de Servidores. | ✓ Suporte Suporte Especializado 24/7.

Fones: (14) 3814.0749 (14) 3815.6846 | Whatsapp: (14) 99127-9500 | Na web: [www.mssystemas.inf.br](http://www.mssystemas.inf.br) • [mssystemas@mssystemas.inf.br](mailto:mssystemas@mssystemas.inf.br)

não pode ser inferior ao salário-mínimo vigente, nem superior ao teto estabelecido pelo INSS anualmente — em 2019 ele é de R\$ 5.839,45.

## Conversão do tempo especial em tempo comum

Nem sempre os trabalhadores que exercem atividades especiais mantêm essas funções por toda a sua vida profissional. Nesses casos, por não completar o tempo mínimo de contribuição — 15, 20 ou 25 anos —, ele não consegue a aposentadoria especial.

Porém, o período em que houve atividade especial pode ser convertido em comum, considerado no momento de requerer a aposentadoria por tempo de contribuição. A vantagem dessa conversão é que ele terá um acréscimo de 20% para as mulheres e 40% para os homens.

Ou seja, na hora de calcular o tempo de contribuição, o período trabalhado em atividade especial será

multiplicado por 1,20 (mulheres) ou 1,40 (homens), diminuindo o tempo necessário para a aposentadoria comum ou ajudando a aumentar o fator previdenciário para garantir um benefício com valor maior.

Dessa forma, a aposentadoria por insalubridade traz vantagens para os segurados que trabalharam expostos a fatores prejudiciais à saúde.

Além disso, quem não exerceu as atividades especiais por tempo suficiente para conseguir esse benefício ainda poderá se beneficiar da conversão desse período em tempo comum.

Fonte: Guia Trabalhista / Jus Brasil / Fagundes Adv

Rua João Miguel Rafael, 1124    CEP 18606-832    Botucatu / SP  
Fones (14) 3882-5522 (14) 3814-2828    [www.tanatus.com.br](http://www.tanatus.com.br)

Produtos Químicos    Equipamentos    Instrumentais    Cursos    Projetos    Assessoria



PIONEIRISMO CIENTÍFICO EM TANATOPRAXIA



**ARTCALHA**  
ARTEFATOS DE CHAPAS Ltda.

Rua Professor Salvador Benedito Galvão, 50 - Cep.18601-380 - Botucatu/SP  
TEL (14) 3882-4945 - CEL (14) 99772-5978    [www.artcalha.com.br](http://www.artcalha.com.br)



# TERCEIRIZE SUA FROTA FUNERÁRIA CONOSCO

## QUEM SOMOS

A Zetta froτας foi fundada em 1998, tendo como sonho tornar-se uma referência nacional em serviços à frotistas e em soluções para o problema da mobilidade funcional.

Temos em nosso vasto leque de serviços soluções voltadas ao atendimento de clientes públicos e privados, entre elas: **terceirização de frotas, adaptação de frotas especiais, manutenção mecânica e de funilaria e pintura.**

Privilegiamos nossos clientes com atendimento ágil e personalizado, além do impecável padrão de qualidade técnica que está disponível em sua completa infraestrutura, gerando economia e segurança aos usuários.

## POR QUE TERCEIRIZAR?

- ✓ Reduz despesas, liberando caixa para o *core business* das companhias.
- ✓ Veículos 0km, com manutenção e garantia, e renovação total da frota a cada 3 anos.
- ✓ Disposição de frota extra para reposição imediata dos veículos sinistrados.
- ✓ Monitoramento via satélite de 100% da frota.
- ✓ Curso de capacitação e utilização da frota e acessórios, aumentando a segurança.
- ✓ Melhor flexibilidade operacional e de fluxo de caixa.

## S10 CABINE DUPLA LUXO



## CHRYSLER 300



## SAVEIRO FUNERAL URNA DUPLA



+55 11 3742 4050  
+55 11 98598 0914



otavio@zettafrotas.com.br  
www.zettafrotas.com.br



Rua Tabapuã, 82, 3º andar  
Itaim Bibi CEP: 04533 - 000  
São Paulo - SP

# FUNERAL SHOPPING



## BESTA MOD 3V RS DIESEL

COD 000

Cor branca - Ano 2000 - motor 2.7 - Km atual 142.765  
**Valor:** R\$ 17.000,00  
**Contato:** Funerária São Gabriel (Cobrinha)  
**Celular:** Tel: (19) 36331530  
**e-mail:** falecom@funerariacobrinha.com.br



## S-10 FUNERAL

COD 000

Ano: 2001 - 2.4 GASOLINA – BRANCA  
**Valor:** R\$ 25.000,00  
**Contato:** CEL /WHATSAPP (17) 99107-2802  
**e-mail:** logistica@sistemaprever.com



## SAVEIRO TREND

COD 000

Ano 2012/2013 - 1.6  
**Valor:** R\$ 29.000,00  
**Contato:** Rubens (64) 9 9981-8385 vivo  
(64) 9 8104 - 5092 tim  
**e-mail:** adm.simplanos@hotmail.com



## SAVEIRO TREND

COD 130

ANO 2011 MODELO 2012 - 1.6 FLEX  
**Valor:** a combinar  
**Contato:** (41) 9 9996 4000  
**e-mail:** funeamerica@gmail.com



## DOBLO CARGO FLEX

COD 000

1.8 ano 2006/2007  
**Valor:** R\$ 23.000,00  
**Contato:** Rubens (64) 9 9981-8385 vivo  
(64) 9 8104 - 5092 tim  
**e-mail:** adm.simplanos@hotmail.com



## CAMINHONETE S-10

COD 000

PRATA - ANO - 2011 - FLEX - COMPLETA  
**Valor:** A COMBINAR  
**Contato:** 14-3282 1999  
CEL: 9.9771 0592 c/ Cláudio  
**e-mail:** fun.novomundo@uol.com.br

# VEÍCULOS



**SPRINTER MERCEDES BENZ**

COD 000

2010, modelo: 2011

**Preço:** a combinar

**Contato:** Lucimar (37) 9 9972-4477  
(37) 3421-2002

**e-mail:** grupolasvida@bol.com.br



**PEUGEOT BOXER**

COD 000

PEUGEOT BOXER F330C HDI DIESEL

ANO:2008 MODELO 2009

**Valor:** À Combinar

**Contato:** (41) 9 9996 4000

**e-mail:** funeasaojose@gmail.com



**SAVEIRO**

COD 000

Prata - Ano 2011 - COMPLETA

**Valor:** R\$ 32.000,00

**Contato:** Neto (62) 3385 3934

**e-mail:** netopax@hotmail.com



**PEUGEOT BOXER**

COD 130

Ano 2010/2011

**Valor:** 49.500,00

**Contato:** Denilson (19) 34635151

**e-mail:** junior@orsola.com.br



**FIAT DUCATO**

COD 000

2013/2014 Diesel

**Valor:** 55.000,00

**Contato:** Geraldo (17) 3322 8233

**e-mail:** funerariacintra@gmail.com



**FORD TRANSIT**

COD 000

Ano 2008/2009- Km 112.621

**Valor:** a combinar

**Contato:** Funerária Cobrinha (19) 36331530

**falecom@funerariacobrinha.com.br**

A garota manda uma mensagem para seu ex-namorado:

– E aí tudo bem com você?

O ex responde:

– Não, estou com frio, com fome e sem dinheiro. Só falta você aqui...

– Pra te fazer companhia?

– Não, pra completar a tragédia!

A professora dava aula de química e física, duas disciplinas pelas quais a maioria dos alunos tem aversão.

Um dia comentou, depois de uma das muitas badernas em classe:

– Eu ganho pouco, mas me divirto com vocês.

E um deles, para não perder a oportunidade, respondeu:

– Nós também, não aprendemos nada, mas nos divertimos muito.

A mãe pergunta ao Joãozinho: “Joãozinho, porque é que já não passas tempo com o teu amigo Marco?”

Joãozinho: “Mãe, tu gostas de passar tempo com alguém que fume, beba e diga palavrões?”

Mãe: “Claro que não, Joãozinho!”

Joãozinho: “Pois é, o Marco também não gosta.”



O Joãozinho telefona para a Assembléia da República.

Joãozinho: “Bom dia, queria ser um deputado. O que é preciso?”

Funcionário: “Mas, você é louco?”

Joãozinho: “Sim, o que mais é preciso?”

– Seu padre, é justo ganhar dinheiro com a desgraça dos outros?

– Claro, que não meu filho.

– Então devolva logo o dinheiro do meu casamento

Joãozinho pergunta ao pai:

– Pai, como um bêbado se sente?

O pai responde:

– Filho, veja aquelas duas cadeiras ali na frente.

Um bêbado veria quatro cadeiras.

E Joãozinho diz:

– Mas pai, ali só tem uma cadeira...



## PARTICIPE!

ENVIE VOCÊ TAMBÉM SUAS PIADAS  
Rua Dr. Rodrigues do Lago, 464  
CEP 18602-091 - Botucatu-SP  
Fax para: (14) 3882-0595  
Envie seus e-mails para:  
revista@ctaf.com.br



# LIVRE SUA EMPRESA DA MORTE

ANUNCIE NA DIRETOR FUNERÁRIO



## PREÇOS PROMOCIONAIS

Mais de 5.500 empresas cadastradas | Primeira Publicação especializada do mercado  
Revista mensal com 20 anos de tradição | Ampla visibilidade | Leitor qualificado

Informações 14. 3882 0595 | [revista@ctaf.com.br](mailto:revista@ctaf.com.br)

**Você tem um encontro  
marcado com a gente.**



**Funerária**

INFORMAÇÃO VIVA DO SETOR FUNERÁRIO